EMENDA Nº 16 - CEDN

(ao SUBSTITUTIVO - CEDN do PLS nº 183, de 2015)

SF/16510.10803-40

Suprima-se o Art. 6º-A incluído pelo Art. 2º do Substitutivo do PLS nº 183 de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a supressão do Art. 6-A incluído pelo Art. 2º do Substitutivo do PLS nº 183 de 2015, pois o texto do Substitutivo foi apresentado em data anterior à derrubada dos vetos presidenciais da Lei Complementar 151 de 05 de agosto de 2015. Com a derrubada dos vetos, o objeto do Art. 6-A retornou a Lei Complementar nº151, de 5 de agosto de 2015, na forma do Art. 6º.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação de desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador _____